



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 442/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o engenheiro civil ROBSON MENIN – CREA-PR 135971/D, para acompanhar e fiscalizar a “*Contratação de empresa para execução do prédio da Escola Municipal Juscelino Kubitschek, com área de 854,00 m2, sobre o lote nº 25-remanescente - A, da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no município de Francisco Beltrão - PR*”, de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade – Tomada de Preços nº 084/2014.

Parágrafo Único – O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO